



Gabinete do Prefeito

Publicação  
13 03 21  
D 13 04 9  
Giberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 34 /2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 34/2018 de 28.12.2018; publicada no Diário Oficial nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 195, de 31 de outubro de 2007, que dispõe acerca da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, bem como a Lei Municipal nº 239, de 19 de maio de 2008, emenda que altera a redação do item II do Art. 2º da Lei Municipal nº 195/2007;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 05/2021-GP, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20/01/2021, que designou para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/JG, para o biênio 2020/2022, para um mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 14.11.2020 a 12.11.2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº109/2021/GAB/SME, datado de 17/02/2021, que solicita a Substituição de Conselheiro CACS/FUNDEB/JG;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº19/2021- CACS-FUNDEB/JG, datado de 04/03/2021, que solicita a publicação de portaria de Substituição de Conselheiro CACS/FUNDEB/JG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a designação de Conselheiros Municipais;

**RESOLVE:**

**Art-1º. DESIGNAR** para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/JG, como membro titular representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal da Educação, o servidor **IGOR FONTES CADENA**, RG Nº 5915426 - SDS/PE - CPF Nº 010586774-89, em substituição a Conselheira: MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL



13 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 049 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.031.197,81

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldos provenientes de superávit financeiro, recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

---

PORTARIA Nº 34/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 34/2018 de 28.12.2018, publicada no Diário Oficial nº

001/2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 195, de 31 de outubro de 2007, que dispõe acerca da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, bem como a Lei Municipal nº 239, de 19 de maio de 2008, emenda que altera a redação do item II do Art. 2º da Lei Municipal nº 195/2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2021-GP, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20/01/2021, que designou para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/JG, para o biênio 2020/2022, para um mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 14.11.2020 a 12.11.2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº109/2021/GAB/SME, datado de 17/02/2021, que solicita a Substituição de Conselheiro CACS/FUNDEB/JG;

CONSIDERANDO o Ofício nº19/2021- CACS-FUNDEB/JG, datado de 04/03/2021, que solicita a publicação de portaria de Substituição de Conselheiro CACS/FUNDEB/JG;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a designação de Conselheiros Municipais;

RESOLVE:

Art-1º. DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/JG, como membro titular representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal da Educação, o servidor IGOR FONTES CADENA, RG Nº 5915426 - SDS/PE - CPF Nº 010586774-89, em substituição a Conselheira: MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

13 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 049 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

Art 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

---

PORTARIA Nº. 35/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 38/2021 de 05/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 024/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria Municipal de Administração do Jabotão dos Guararapes - SAD, Secretaria Municipal de Educação do Jabotão dos Guararapes - SME, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Jabotão dos Guararapes - SDU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Jabotão dos Guararapes - SDE, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda do Jabotão dos Guararapes - SPF, Fundo Municipal do Trabalho do Jabotão dos Guararapes - FMT.

Gerenciador Master 1

Nome: Antonio Alexandre da Silva

Cargo: Assistente Técnico 1

C.P.F. nº: 624.560.324-20